

Secretaria de
Estado da
Saúde



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Edital

EDITAL Nº 23/2022 – SESG/SES-GO

CHAMADA PÚBLICA PARA DISCENTES DO CURSO DE FORMAÇÃO DE FACILITADORES PARA O DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS DE INTERVENÇÃO

A Superintendência da Escola de Saúde de Goiás (SESG) torna público o presente Edital e convida os profissionais que trabalham no Sistema Único de Saúde (SUS) no Estado de Goiás, nas esferas de governo, estadual ou municipal, com vínculo efetivo ou comissionado para candidatarem às vagas como DISCENTES do, Curso de Formação de Facilitadores para o Desenvolvimento de Projetos de Intervenção aprovado e regulamentado pela Comissão Intergestores Bipartite, através da Resolução nº 176/2022 (CIB).

1 – OBJETIVO

1.1 A presente chamada pública tem por objetivo selecionar candidatos para o preenchimento de vagas para discentes do Curso de Formação de Facilitadores para o Desenvolvimento de Projetos de Intervenção.

1.2 O Curso será realizado pela Superintendência da Escola de Saúde de Goiás (SESG), por meio da Gerência de Projetos Educacionais e Ensino em Saúde, na modalidade EaD, com tutoria e carga horária total de 60 horas/aula.

2 – QUANTIDADE DE VAGAS

2.1 Serão ofertadas 35 vagas para composição da 1ª turma e 40 vagas para cadastro de reserva, sendo que dentre a 35 vagas de preenchimento imediato, 30 delas terão disponibilidade preferencial para os docentes facilitadores deferidos por meio do Resultado Final do Edital nº 07/2019 - SEST-SUS/SES-GO ou do Resultado Final do Edital nº 005/2020 - SESG/SES-GO conforme quadro abaixo:

QUADRO - I			
QUANTIDADE DE VAGAS			
Vagas de preenchimento geral	Vagas de preenchimento preferencial (editais nº 07/2019- SEST ou nº 005/2020 - SESG)	Total de vagas para preenchimento imediato	Cadastro de reserva
05	30	35	40

2.2 Os discentes que comporão o cadastro de reserva, e que não forem convocados para a primeira turma, em momento oportuno serão comunicados via endereço eletrônico ou em contato telefônico

cadastrado pelo candidato no momento da inscrição, quanto à manifestação de interesse em compor a segunda turma do curso com previsão de oferta para o primeiro semestre de 2023.

2.3 O critério de preenchimento das vagas será a ordem de inscrição válida no sistema do FormSAUDE. Portanto, as vagas serão preenchidas de acordo com ordem de classificação das inscrições consideradas válidas pela Comissão de Análise e Homologação de Inscrições, instituída pela Instrução Normativa nº 13/2022 – SESG, disponível em <https://www.saude.go.gov.br/files/escola-saude/legislacao/instrucao-normativa/2022/In%20n.%2013.pdf> (ANEXO II);

2.4 Em caso de empate na classificação das inscrições terá preferência, na seguinte ordem, o candidato que:

a) for docente aprovado em Chamada Pública realizada pela SESG/SES-GO para a função de Facilitador, Orientador de TCC e/ou Projeto de Intervenção e Supervisor de Prática nos cursos ofertados pela SESG/SES-GO;

b) tiver o maior tempo de atividades profissionais na área de saúde no SUS;

c) tiver maior idade.

3 – PRÉ-REQUISTO

3.1 Os candidatos devem obrigatoriamente possuir os seguintes pré-requisitos:

a) ser servidor público das esferas municipal e/ou estadual do Estado de Goiás que esteja atuando no SUS;

a.1) para fins desse edital, considera-se como servidor público o profissional com vínculo efetivo, comissionado ou sob regime de contrato por tempo determinado;

b) ter curso superior reconhecido pelo MEC;

c) ter disponibilidade de 10 horas por semana para a dedicação aos estudos do curso.

4 – INSCRIÇÃO

4.1 A inscrição é gratuita e deverá ser feita pela internet, mediante o preenchimento do formulário eletrônico de inscrição, disponibilizado no link: (<https://form.saude.go.gov.br/inscricoes/formacao-de-facilitadores-para-o-desenvolvimento-de-projetos-de-intervencao>) no período de **00:00 horas do dia 03 de outubro/2022 até às 23:59 do dia 14 de outubro/2022.**

4.2 Para a efetivação da inscrição, o candidato deverá preencher o Formulário na plataforma FormSAUDE e anexar os documentos listados abaixo, **digitalizados em formato PDF, em arquivo único , com tamanho máximo de 03Mb.**

4.3 Documentos necessários para a efetivação da inscrição:

a) documento de identificação oficial com foto;

b) CPF;

c) certidão de casamento (caso tenha alterado o nome);

d) diploma do curso de nível superior reconhecido pelo MEC;

e) declaração de Vínculo e Compromisso devidamente assinado pelo candidato (ANEXO I);

f) cópia do Resultado Final referente ao Edital nº 07/2019 - SEST-SUS/SES-GO ou Resultado Final do Edital nº 005/2020 - SESG/SES-GO que homologou os docentes para a função de Facilitador, (para os candidatos que se enquadra nas vagas de preenchimento preferencial).

4.4 Todos os documentos que contêm informação no verso deverão ser digitalizados frente e verso, de forma legível.

4.5 A homologação das inscrições e a classificação dos inscritos será realizada pela Comissão de Análise e Homologação de Inscrições, por meio de verificação dos documentos anexados e dos dados informados no formulário de inscrição

4.6 Não serão aceitos documentos ilegíveis.

4.7 Encerrado o período de inscrições, não será permitida qualquer alteração dos dados informados;

4.8 A SESG não se responsabilizará por inscrição não recebida e não efetivada, por qualquer motivo de ordem técnica, falha de computadores ou de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como por quaisquer outros fatores que impossibilitem a transferência de dados;

5 – ESTRUTURA DO CURSO

5.1 O Curso de Formação de Facilitadores para o Desenvolvimento de Projetos de Intervenção está previsto para iniciar em novembro de 2022 e finalizar em dezembro de 2022. Será executado na modalidade de Educação a Distância (EaD), com carga horária total de 60 horas/aula, sendo 50 horas a distância e 10 horas em ensino remoto.

5.2 O curso está previsto para ser executado em cinco semanas, onde o discente terá acesso ao conteúdo programático no ambiente virtual de aprendizagem (AVA/PLATAFORMA MOODLE) e participará de uma aula remota semanal com o apoio do tutor.

5.3 O material didático compor-se-á de textos-base, vídeos, manuais, artigos, vídeos tutoriais, entre outros.

5.4 As atividades avaliativas contemplarão fóruns de discussão, envios de arquivos, questionários, análises situacionais, bem como atividades práticas transversais que integrem as etapas de elaboração do Projeto de Intervenção aplicáveis à realidade dos Serviços e Sistemas do SUS, relacionando assim, a teoria com a prática.

5.5 A matriz curricular e os componentes curriculares do Curso de Formação de Facilitadores para o Desenvolvimento de Projetos de Intervenção segue descrita no quadro abaixo.

QUADRO - II			
MATRIZ CURRICULAR			
Componente curricular	CH Texto	*CH Ensino remoto	CH total
COMPONENTE I			
Planejamento de um PI			
Planejando um Projeto de Intervenção e Identificando Problemas	10	02	12
Priorizando Problemas e Identificando os atores sociais	08	02	10
Explicando problemas	10	02	12
Subtotal	28	06	34
COMPONENTE II			
Desenvolvimento de um PI			
Intervindo no problema e Analisando a Viabilidade da intervenção	10	02	12
Desenvolvendo, gerenciando e implementando o plano de ações	12	02	14
Subtotal	22	04	26
CARGA HORÁRIA TOTAL	50	10	60

6 – CRONOGRAMA

6.1 A fim de atender a conveniência e oportunidade da Administração Pública, as datas previstas no cronograma poderão ser alteradas. Em caso de alteração, a mesma será publicada junto ao edital.

6.2 Os prazos previstos no cronograma encerrar-se-ão às 23:59h da respectiva data.

QUADRO - III	
CRONOGRAMA	
DATA	ATIVIDADE
03 a 14 de outubro de 2022	Período de inscrições no FormSAUDE
19 de outubro de 2022	Previsão do resultado preliminar

20 e 21 de outubro de 2022	Período de interposição de recurso
27 de outubro de 2022	Previsão do resultado final
Novembro/2022	Previsão para início do curso
Dezembro/2022	Previsão para o fim do curso

7 – RESULTADO

7.1 O resultado final dos candidatos classificados será divulgado pela Superintendência da Escola de Saúde de Goiás (SESG), por meio da Comissão de Análise e Homologação de Inscrições, no site: <http://www.saude.go.gov.br>

8 – RECURSO

8.1 O candidato poderá interpor recurso, **no período de 20 a 21 de outubro conforme previsto no cronograma**, sem efeito suspensivo, por meio de correio eletrônico no e-mail: leg.escoladesaude@goias.gov.br, com o assunto: Recurso da Chamada Pública Edital nº 23/2022-SESG/SES-GO, com a devida documentação que comprove a justificativa, sob pena de não ser recebido.

8.2 Todos os recursos serão analisados e julgados pela Comissão de Análise e Homologação de Inscrições e respondidos para o endereço eletrônico da interposição do mesmo;

8.3 Não serão aceitos recursos via postal, via fax ou por qualquer outro meio que não seja o e-mail disponibilizado para esse fim, ou ainda, fora do prazo;

8.4 Em nenhuma hipótese será aceito pedido de revisão de recurso.

9 – DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 Ao se inscrever, o candidato declara conhecer e aceitar, de forma irrestrita, as condições estabelecidas nesta Chamada Pública, às quais não poderá, em hipótese alguma, alegar desconhecimento.

9.2 O candidato deverá acompanhar a execução do edital via site até o resultado final, a fim de cientificar de eventuais alterações que serão publicadas em forma de comunicado, junto ao edital.

9.3 Em caso de desistência do curso, o servidor terá o prazo de 03 (três) dias úteis antes do início das aulas para solicitar a exclusão da inscrição, sob a pena de ser impedido de participar de outros cursos (Resolução nº 024/2015 – CIB).

9.4 Casos omissos e situações não previstas nesta Chamada Pública serão deliberados pela Comissão de Análise e Homologação de Inscrições, observando-se os preceitos legais.

9.5 Informações adicionais podem ser obtidas junto à Coordenação de Gestão de Ensino à Saúde, no telefone (62) 3201-3415 ou pelo endereço eletrônico: ges.escoladesaude@goias.gov.br.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DA ESCOLA DE SAÚDE DE GOIÁS, aos 29 dias do mês de setembro de 2022.

VIVIANE LEONEL CASSIMIRO MEIRELES
Superintendente da Escola de Saúde de Goiás
SESG

ANEXO I

(LOGOMARCA/LOGOTIPO DO ÓRGÃO/INSTITUIÇÃO)**DECLARAÇÃO DE VÍNCULO E COMPROMISSO**

Eu

_____ CPF:
_____ declaro para os devidos fins, que sou servidor (a) atuante no SUS, lotado (a)
_____ no município
_____ e exerço a função de
_____.

Declaro ainda o compromisso de participar das atividades do **Curso de Formação de Facilitadores para o Desenvolvimento de Projetos de Intervenção**, na função **discente previsto para o período de novembro a dezembro de 2022**, sem prejuízo das atribuições do cargo que sou titular.

Por ser verdade a declaração acima, assumo inteira responsabilidade dos dados nela informados sob penas da lei e firmo a presente para que produza seus devidos efeitos.

Local / data _____

Assinatura do Candidato
conforme documento apresentado

ANEXO II**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

1. O Projeto Pedagógico do Curso (PPC) se encontra no processo SEI: 202200010014952, no evento (000029908613)

2. A Comissão de Análise e Homologação de Inscrições para docentes e discentes do **Curso de Formação de Facilitadores para o Desenvolvimento de Projetos de Intervenção** é composta pelos servidores:

- I - Ana Paula Ramos;
- II - Aurélio de Melo Barbosa;
- III - Cárita Vieira Arruda;
- IV - Ivoneide Ferreira Duarte Ribeiro;
- V - Lorena Ferreira da Silva Póvoa;
- VI - Luiz Carlos de Almeida;

VII - Luzidalva Costa Araújo;

VIII - Roberta Maurícia do Carmo Brasil Carvalho;

IX - Thiago Alberto Neves;

X - Vilma Aparecida da Silva.

3. A Comissão será coordenada pela servidora **Ana Paula Ramos** e terá como subcoordenadora a servidora **Luzidalva Costa Araújo**.

Goiânia, 29 de setembro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **VIVIANE LEONEL CASSIMIRO MEIRELES**, **Superintendente**, em 29/09/2022, às 14:22, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000034108742** e o código CRC **3C5C4F7A**.

COORDENAÇÃO TÉCNICO LEGAL

RUA 26 Nº 521, - Bairro SETOR JARDIM SANTO ANTÔNIO - GOIANIA - GO - CEP 74853-070
- (62)3201-3406.



Referência: Processo nº 202200010014952



SEI 000034108742